ATA Nº 04/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2006, com início às 8 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa – PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão extraordinária nº 3/2006. Também foi lido o Edital de Convocação nº 3/2006, datado de 18 de janeiro de 2006, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de janeiro de 2006, com início às 8 horas e 30 minutos, para apreciar os projetos de lei nº 3/2006, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e nº 170/2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Prosseguindo, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 170/2005, mensagem nº 110/2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 3/2006, mensagem nº 3/2006, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio como Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. Ausentes na sessão extraordinária e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos de lei constante na ordem do dia, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Valmir Tasca – PFL. O vereador Nelson Bertani – PDT justificou a ausência do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, o qual encontra-se em viagem à Capital do Estado. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de janeiro de 2006.

Laurindo Cesa – PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1° Secretário